



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0040

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.664 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 03 de março de 1976 a 1º de abril de 1976, aos Srs. João Batista Carlos, João Farias, José Justino Caetano, José Vitor Rosa, José Rodrigues da Costa, Benedito Ferreira, Luiz dos Santos Silva, Antonio Monteiro de Andrade, Pedro Barbosa, Otávio Moreira dos Santos, João Valério dos Santos Sobrinho, Sebastião Barreto dos Reis, Benedito Avelino dos Santos, Benedito Manoel de Freitas, Benedito Vicente da Silva, Genésio Rodrigues da Costa, Geraldo dos Santos, João Francisco de Souza, João Bosco dos Santos.

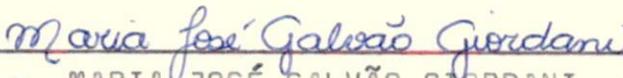
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de fevereiro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =